



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1549 de 03 de abril de 1990.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

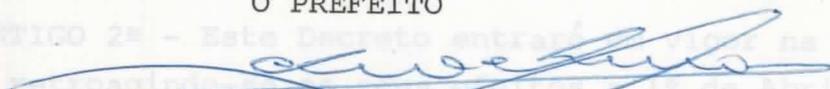
D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica decretado "FACULTATIVO" o ponto no próximo dia 12 de Abril - quinta-feira santa - nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

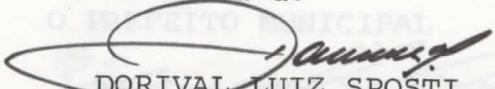
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 03 de abril de 1990.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-